



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

EDITAL 2019
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA – PPGEB/CAP-UERJ
MESTRADO PROFISSIONAL – TURMA 2020

O INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CAP-UERJ, torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos para ingresso no Curso de Mestrado Profissional, Área de Concentração Cotidiano e Currículo na Educação Básica, para turma com início no 1º semestre do ano de 2020, para portadores de diplomas de graduação plena em Pedagogia, Licenciaturas e demais áreas com atuação em atividades docentes no âmbito escolar.

1 - VAGAS E CANDIDATOS

1.1 - As vagas encontram-se distribuídas, de acordo com a disponibilidade de orientação dos professores do Programa, conforme indicados abaixo:

PROFESSORES ORIENTADORES*	VAGAS
1. Andrea da Paixão Fernandes	02
2. Andrea da Silva Marques Ribeiro	01
3. Christiane de Faria Pereira Arcuri	01
4. Cláudia Hernandez Barreiros Sonco	01
5. Danielle Bastos Lopes	01
6. Gabriela Félix Brião	01
7. Jonê Carla Baião	01
8. José Antonio Vianna	01
9. Leonardo Freire Marino	01
10. Lidiane Aparecida de Almeida	01
11. Lincoln Tavares Silva	01
12. Mara Lúcia Reis Monteiro da Cruz	01
13. Maria Beatriz Dias da Silva Maia Porto	02
14. Maria Cristina Ferreira dos Santos	01
15. Mônica Regina Ferreira Lins	01
16. Patricia Braun	01
17. Patrícia Ferreira de Souza Lima	01

(*) O resumo dos Projetos de Pesquisa dos orientadores encontram-se no ANEXO 6 deste Edital.

1.2 - O Programa reserva-se o direito de:

- Não preencher o total de vagas oferecidas;
- Proceder ao remanejamento de candidato aprovado na seleção, para outro orientador diferente daqueles indicados, desde que haja acordo entre o candidato e os professores orientadores.

2- DA REALIZAÇÃO

- 2.1- Em cumprimento à Lei Estadual nº 6.914/2014 e à Lei Estadual nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de Pós-Graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas POR ORIENTAÇÃO OU LINHA DE PESQUISA, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:
- 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
 - 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
 - 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço;
 - Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.
- 2.2- Em conformidade com as Leis Estaduais nº 5346/2008 e nº 6.914/2014, entende-se por:
- Negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
 - Estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, do Programa Universidade para Todos – PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
 - Estudante carente graduado da rede de ensino público superior: entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível sócio econômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores sócio econômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
 - Pessoa com deficiência: aquela que atender as determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004;
 - Filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.
- 2.3- O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.
- 2.4- O PPGEB, por meio deste edital, oferece vagas por orientador não havendo quantidade suficiente para cada orientador (extraído o percentual de 30%) que atinja no mínimo 1 vaga, para os grupos de cotas conforme o item 2.1 do presente edital e assegurado por sua alínea (d).**
- 2.5 - As Comissões seguem o que está instituído na *lei estadual 6914/2014* que dispõe sobre o sistema de ingresso nos cursos de pós graduação para os carentes que atendam a algumas condições tais como:
- Negros
 - Indígenas
 - Estudantes graduados em rede pública
 - Estudantes graduados em rede particular tendo sido financiado pelo FIES, PROUNI e outros
 - Pessoas com Deficiência
 - Filhos de policiais civis e militares, inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço
 - Carente = Aqueles que possuem renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.
- 2.6- Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário sócio-econômico, dividido pelo número de pessoas. A lei expressa que a condição socioeconômica é fator principal.
- 2.7 - Da Comissão de Análise Sócioeconômica da Pós Graduação Stricto Sensu:

2.7.1- A comissão é composta por Assistentes Sociais para verificar se os candidatos optantes pelo Sistema de Reserva de Vagas por Cotas a Pós Graduação Stricto Sensu se enquadram na condição de carência nos termos da lei, observados os requisitos previstos. A análise abrange:

- Conferência de formulário socioeconômico com a documentação que o acompanha conforme explicitado em manual do candidato
- Verificação se a renda per capita se ajusta ao patamar de carência definido em lei
- Se necessário, entrevista individual com candidato respeitando o sigilo profissional

2.7.2- Os candidatos que se encontrarem com pendências informadas pela referida comissão, deverão entrar em contato com a mesma por e-mail e em data mencionados no formulário de resultado, documento em anexo – “Orientações – Análise Sócioeconômica”.

2.8- Da Comissão de Análise de Opção de Cotas da Pós Graduação Stricto Sensu:

2.8.1- A comissão é composta por pedagogos, médicos, advogados e administrativos; terá como razão:

-Verificar se os candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas para as cotas de negro, indígena, estudantes oriundos de rede pública de ensino ou de rede particular beneficiário de bolsa de estudo de Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, do Programa Universidade para Todos.

- PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo, portadores de deficiência ou filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, morto, ou incapacitados em razão do serviço, atendem às exigências legais e aos requisitos previstos.

2.9 - DO RECURSO – Segundo o Manual do Candidato

2.9.1 - O candidato que não concordar com o indeferimento proferido poderá solicitar recurso. Nesta etapa, o candidato poderá anexar documentos, no prazo, local e horário estabelecidos no calendário.

2.9.2 - Não caberá recurso, caso o candidato não tenha encaminhado documentação comprobatória alguma.

2.9.3 - Em nenhuma hipótese, será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário.

2.9.4 - Os recursos encaminhados serão analisados, o indeferimento poderá ser mantido ou alterado, não havendo possibilidade de novo.

2.10 - OBSERVAÇÕES:

O candidato deverá entregar em envelopes separados e ambos devidamente lacrados: um com a documentação para a comissão de análise socioeconômica e outro com a documentação para análise da comissão por opção de cotas. Ambos os envelopes com nome do candidato e programa a qual está concorrendo à vaga. Lembramos que:

- Não receberemos envelopes abertos.
- O candidato só pode optar por um tipo de cota.

3- DA INSCRIÇÃO

3.1- As inscrições, para todos os candidatos, serão realizadas no período **de 26 de agosto a 04 de outubro** do ano corrente, de segunda a sexta-feira, das 11 às 15 horas, conforme os seguintes procedimentos:

3.2- O candidato deverá cadastrar-se no site www.cepuerj.uerj.br, imprimir o boleto bancário no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) em favor da UERJ e efetuar o pagamento na rede bancária.

3.3- Após efetuar o pagamento da taxa, o candidato deverá dirigir-se ao local de inscrição munido de 1 (uma) via do boleto bancário, ficha de inscrição em formulário próprio preenchida (ANEXO 2), além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados no item 4.

3.4- O local para as inscrições será a Secretaria do PPGEB, no Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira – CAP-

UERJ, situada à Rua Santa Alexandrina, 288, fundos, Rio Comprido, CEP 20.261-232, Rio de Janeiro - RJ.

- 3.5- O candidato deverá informar, na ficha de inscrição (ANEXO 2), a língua estrangeira na qual prestará seu exame de Proficiência, a saber: inglês ou espanhol. **Não haverá alteração** de opção de língua estrangeira após o encerramento do período de inscrições.
- 3.6- O candidato deverá apresentar, se estrangeiro, cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar, ambos, com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil, exceto para inglês, francês e Espanhol; e, ainda, cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil.
- 3.7- O candidato deverá apresentar, se brasileiro, com diploma de Graduação plena emitido no exterior, cópias do diploma e histórico escolar, ambos com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil, exceto para inglês, francês e Espanhol.
- 3.8- No ato da inscrição, o candidato deverá indicar duas opções de orientador ao qual propõe se vincular. A comissão de seleção poderá, ouvidas as partes envolvidas, alterar a opção de vinculação do candidato, de modo a assegurar a organização acadêmica do PPGEB.

4- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Cópia da carteira de identidade.
 - a.1 - Não será aceita Carteira Nacional de Habilitação.
 - a.2 - Não será aceita carteira de identidade com validade vencida.
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia frente e verso do diploma de Graduação plena, com data de colação de grau, e indicação de reconhecimento do curso;
 - c.1 - Caso a IES não tenha expedido o Diploma a que faz jus o candidato, na ocasião das inscrições do Processo Seletivo, será aceita declaração de conclusão do curso com a data da colação do grau explicitada, indicação de reconhecimento do curso e histórico escolar oficial completo.
 - c.2 - Os candidatos, na situação do item c.1, caso selecionados, deverão entregar o Diploma, no prazo máximo de 12 (doze) meses.
- d) Cópia do histórico escolar completo da graduação plena, validado pela instituição emissora;
- e) Três (03) vias do Currículo Lattes: (<http://lattes.cnpq.br/>);
- f) Três (03) vias do Plano de Estudos conforme roteiro (ANEXO 3), com no mínimo quatro (04) e no máximo seis (06) páginas, incluindo a referência bibliográfica;
- g) Duas (02) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- i) Tomar ciência das normas do Edital;
- j) Preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
- k) Apresentar os originais dos seguintes documentos pessoais: diploma da graduação, histórico escolar completo, CPF e carteira de identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso;
- l) Candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente, cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;
- m) Candidatos portadores de graduação plena em outras áreas, diferentes de Pedagogia e demais Licenciaturas, deverão apresentar documento que comprove atuação profissional em atividades docentes no âmbito escolar.

5- RESULTADO DA INSCRIÇÃO

- 5.1- A inscrição dos candidatos somente será confirmada após verificação da entrega da documentação requerida. O resultado da inscrição será divulgado no Site do Programa (<http://www.ppggeb.cap.uerj.br/>) no dia **07 de outubro de 2019**, a partir das 16h, em listagem constando a menção: **inscrição aceita ou inscrição não aceita**.
- 5.2- Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida no item 4 terão menção de **inscrição não aceita**, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

6- DAS ETAPAS OBRIGATÓRIAS DO PROCESSO SELETIVO, na seguinte ordem:

6.1- Análise do Plano de Estudos, de caráter eliminatório;

6.1.1- Somente serão avaliados os planos de estudos que atendam às especificações de formato deste Edital (ver ANEXO 3).

6.1.2- O plano de estudos será avaliado pelos orientadores indicados pelo candidato. Essa avaliação se dará mediante a análise da pertinência da temática ao Projeto de Pesquisa, relevância, organização de ideias e coerência metodológica. Sobre este plano, os orientadores indicados darão um parecer de “**apto**” ou “**não apto**”, que será incorporado às decisões da Comissão Examinadora. **Os candidatos considerados não aptos na avaliação do Plano de Estudo, pelos dois orientadores indicados, após avaliação do Plano de Estudo, estarão eliminados do processo.**

6.2 - Prova Escrita dissertativa em língua portuguesa, de caráter eliminatório, sem consulta bibliográfica impressa ou digital. A prova terá duração máxima de três horas (Ver ANEXO 4 e 5).

6.2.1 - Para realizar a prova o candidato deverá apresentar a carteira de identidade e o comprovante de inscrição recebido no momento da entrega dos documentos.

6.2.2 - A avaliação da prova levará em conta a capacidade argumentativa, a clareza da exposição, o conhecimento teórico do campo educacional, bem como a correção textual. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas, não sendo permitida qualquer forma de consulta durante sua realização. A prova escrita será corrigida independentemente por 02 (dois) examinadores. A nota do candidato é a média aritmética das notas atribuídas por cada um dos examinadores. Havendo diferença superior a 02 (dois) pontos nas notas atribuídas pelos dois primeiros examinadores, a prova escrita será avaliada por um terceiro examinador da linha em que o candidato se inscreveu. A média final do candidato será, então, a média aritmética das notas atribuídas pelos 02 (dois) examinadores com menor índice de discrepância. Candidatos com média final igual ou superior a 7,0 (sete) estarão aprovados.

6.3 – Arguição do Plano de Estudos, de caráter eliminatório.

6.3.1- A arguição versará sobre o plano de estudos apresentado pelo candidato, associada à análise do *Curriculum Vitae* de acordo com a Plataforma Lattes e será realizada por, no mínimo, dois (02) professores do PPGEB, sendo um deles, preferencialmente, 1(um) dos professores indicados pelo candidato. Na arguição do plano de estudos, o candidato será questionado sobre o plano apresentado e seu *Curriculum Vitae* com ênfase na defesa de sua adequação e justificativa para ingresso no curso. A avaliação da arguição far-se-á com base na apreciação do perfil do candidato, sua prontidão para elaboração de trabalho acadêmico, suas condições pessoais de cumprir as atividades acadêmicas, defesa do plano de estudos proposto, perspectiva de inserção no contexto do projeto de pesquisa do possível orientador.

6.3.2 - Na análise do *Curriculum Vitae* será especialmente levada em consideração a produção científica, técnica e cultural do candidato, bem como as condições para realização do mestrado.

6.4- Prova de aptidão para leitura em Língua Estrangeira.

6.4.1- A prova de Língua Estrangeira será realizada, somente, pelos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas oferecidas nesse Edital.

6.4.2 - A prova terá duração máxima de duas (02) horas.

6.4.3 - Não será permitido consultar material impresso ou eletrônico.

6.4.4 - O candidato que não for aprovado na prova de Língua estrangeira durante o processo seletivo, fará uma segunda avaliação no decorrer do curso.

6.4.5 - O aluno que não obtiver aprovação na segunda avaliação será desligado do curso.

6.4.6 - Candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

7- CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO

- 7.1 Será considerado aprovado na análise do Plano de Estudos o candidato que receber a menção apto por pelo menos um dos avaliadores;
- 7.2 Será considerado aprovado na Prova Escrita, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete);
- 7.3 Será considerado aprovado na Arguição do Plano de Estudos, o candidato que obtiver média mínima 7,0 (sete);
- 7.4 Do resultado das etapas 7.2 e 7.3 será extraída, através de média aritmética, a média final;
- 7.5 A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado.
- 7.6 A classificação final será divulgada, por orientador, em ordem decrescente considerando a média final obtida pelo candidato.
- 7.7 No caso de empate da média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:
 - Terá preferência o candidato mais idoso, conforme o art. 27 da Lei Federal n. 10741;
 - Maior nota na prova escrita dissertativa;
 - Maior nota na arguição do Plano de Estudos.
- 7.8 - Será considerado aprovado na prova de Língua Estrangeira, o candidato que alcançar percentual de acertos igual ou superior a 50% das questões.

8- DA MATRÍCULA

- 8.1- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites de vagas estabelecidas para o Curso.
- 8.2- No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos relacionados abaixo, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso:
 - a) Diploma de graduação plena;
 - b) Histórico escolar completo;
 - c) CPF;
 - d) Carteira de identidade.
- 8.3- Em caráter excepcional poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão do curso de graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos neste Edital.
- 8.4- A não apresentação do diploma de graduação plena durante o curso no prazo de **12 (doze) meses**, a contar da matrícula, implicará o desligamento do aluno do Programa.
- 8.5- A matrícula será realizada no dia **13/02/2019**, na Secretaria do PPGEB, **às 14 horas**.
- 8.6- Em caso de desistência da matrícula após iniciadas as aulas, poderão ser convocados outros candidatos aprovados até o término da segunda semana após o início das aulas. A data de divulgação da primeira reclassificação encontra-se estabelecida no calendário deste Edital (Ver ANEXO 1).

9- DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1- A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- 9.2- A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu de Ensino em Educação Básica reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.
- 9.3- A importância paga não será devolvida quaisquer que sejam os motivos alegados.
- 9.4 - Não haverá segunda chamada para as provas.
- 9.5- Só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material, entende-se erro no cômputo das notas.
- 9.6- O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado em 2020.
- 9.7- Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação no decorrer do processo.
- 9.8- A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação de 04 a 11/05/2020. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.
- 9.9 – A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no local de inscrição e na página do Programa.

10 - ENDEREÇO PARA CONTATO:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
Rua Santa Alexandrina, nº 288, fundos.
Bairro: Rio Comprido. CEP: 20.261-232, Rio de Janeiro, RJ.
Telefone: 0XX-21 2333-8169
E-mail da Comissão de Mestrado: ppgeb.cap@uerj.br
Site do Programa: <http://www.ppgeb.cap.uerj.br/>

11 – ANEXOS:

ANEXO 1 - CALENDÁRIO
ANEXO 2 - FICHA DE INSCRIÇÃO
ANEXO 3 - ROTEIRO DO PLANO DE ESTUDOS
ANEXO 4 - CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA
ANEXO 5 – BIBLIOGRAFIA
ANEXO 6 – RESUMO DO PROJETO DE PESQUISA DOS ORIENTADORES

Rio de Janeiro, 16 de Setembro de 2019.

Maria Beatriz Dias da Silva Maia Porto
Coordenadora Geral do Programa de Pós-Graduação de Ensino em Educação Básica

ANEXO 1 – CALENDÁRIO

Eventos	Data proposta
INSCRIÇÕES - Horário: 11h às 15h - Local: Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira - Secretaria do PPGEB/CAP-UERJ.	26/08 a 04/10/2019
RESULTADO DAS INSCRIÇÕES – Por meio do site do Programa a partir das 16h.	07/10/2019
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO DA INSCRIÇÃO - Horário: 11h às 15h - Local: Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira - Secretaria do PPGEB/CAP-UERJ.	08 e 09/10/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE RECURSO DAS INSCRIÇÕES – Por meio do site do Programa, a partir das 16h.	10/10/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO PLANO ESTUDOS – Por meio do site do Programa, a partir das 16h.	18/10/2019
PROVA ESCRITA DISSERTATIVA - Horário: das 14h às 17h – chegar às 13h - Local: Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (CAP-UERJ).	24/10/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA – Por meio do site do Programa a partir das 16h.	06/11/2019
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO DA PROVA ESCRITA - Horário: 11h às 15h - Local: Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira - Secretaria do PPGEB/CAP-UERJ.	07 e 08/11/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE RECURSO DA PROVA ESCRITA – Por meio do site do Programa a partir das 16h.	12/11/2019
DIVULGAÇÃO DO AGENDAMENTO INDIVIDUAL DAS ARGUIÇÕES COM A DATA/HORÁRIO/ LOCAL - Por meio do site do Programa, a partir das 18h.	14/11/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ARGUIÇÕES - No site do Programa, a partir das 18h.	04/12/2019
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DO RESULTADO FINAL - Por meio do site do Programa, a partir das 18h	04/12/2019
RECURSO AO RESULTADO FINAL PRELIMINAR - Horário: 11h às 15h - Local: Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira - Secretaria do PPGEB/CAP-UERJ.	05 e 06/12/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - Por meio do Site do Programa, a partir das 16h.	10/12/2019
PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - (apenas para candidatos aprovados e classificados no número de vagas oferecidas por este Edital) Local: Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (CAP-UERJ).	23/01/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - Por meio do site do Programa a partir das 16 h.	30/01/2020
MATRÍCULA - Horário: 14h - Local: Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira	13/02/2020
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO - Por meio do site do Programa a partir das 16h.	17/02/2020

ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDORODRIGUES DA SILVEIRA
Rua Santa Alexandrina, 288 – Rio Comprido – Rio de Janeiro - RJ – CEP:20261-232
Tel/Fax: 2333 8169 - CNPJ n.º 33.540.014.0001/57

INSCRIÇÃO Nº _____
Em: ____/____/____
_____ Servido

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO BÁSICA

PPGEB-CAp UERJ - Mestrado Profissional

Foto 3x4

POR GENTILEZA, PREENCHA TODOS OS CAMPOS EM LETRA DE FORMA.

1. PREENCHA ABAIXO O TÍTULO DO SEU PLANO DE ESTUDOS:

--

2. NUMERE ABAIXO DOIS ORIENTADORES (1,2) NA ORDEM DA SUA PREFERÊNCIA:

- | | | |
|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> Andrea da Paixão Fernandes | <input type="checkbox"/> Jonê Carla Baião | <input type="checkbox"/> Maria Beatriz Dias da Silva Maia Porto |
| <input type="checkbox"/> Andrea da Silva Marques Ribeiro | <input type="checkbox"/> José Antonio Viana | <input type="checkbox"/> Maria Cristina Ferreira dos Santos |
| <input type="checkbox"/> Cláudia Hernandez Barreiros Sonco | <input type="checkbox"/> Leonardo Freire Marino | <input type="checkbox"/> Mônica Regina Ferreira Lins |
| <input type="checkbox"/> Christiane de Faria Pereira Arcuri | <input type="checkbox"/> Lidiane Aparecida de Almeida | <input type="checkbox"/> Patrícia Braun |
| <input type="checkbox"/> Danielle Bastos Lopes | <input type="checkbox"/> Lincoln Tavares Silva | <input type="checkbox"/> Patrícia Ferreira de Souza Lima |
| <input type="checkbox"/> Gabriela Félix Brião | <input type="checkbox"/> Mara Lúcia Reis Monteiro da Cruz | |

3. OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:

- INGLÊS ESPANHOL

4. DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO:	DATA DE NASC:		
CPF:	RG:	NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
ENDEREÇO:	BAIRRO:		
CEP:	CIDADE:	ESTADO:	
CELULAR:	EMAIL:		
5. DADOS ACADÊMICOS:			
GRADUAÇÃO/ INSTITUIÇÃO/ANO:			
PÓS-GRADUAÇÃO/INSTITUIÇÃO/ANO:			

CONTINUAÇÃO DO ANEXO 2 - FICHA DE INSCRIÇÃO

6. ATUAÇÃO PROFISSIONAL: INSTITUIÇÃO/FUNÇÃO/ TEMPO DE ATUAÇÃO:	
7. NECESSIDADE ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:	
() SIM () NÃO SE SIM, ESPECIFIQUE: _____	
8. NECESSIDADE ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO CURSO:	
() SIM () NÃO SE SIM, ESPECIFIQUE: _____	
9. DOCUMENTOS EXIGIDOS: ÁREA É DE USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA	
a) Cópia frente e verso de diploma de graduação plena com data da colação do grau, e indicação de reconhecimento do curso;	() ENTREGUE () NÃO ENTREGUE
b) Cópia de histórico escolar completo da graduação plena, validado pela Instituição emissora;	() ENTREGUE () NÃO ENTREGUE
c) Cópia da carteira de identidade (não serve carteira de habilitação, nem carteira de identidade com validade vencida);	() ENTREGUE () NÃO ENTREGUE
d) Cópia do CPF;	() ENTREGUE () NÃO ENTREGUE
e) Duas fotografias 3x4 coloridas e recentes;	() ENTREGUE () NÃO ENTREGUE
f) 3 (três) vias <i>Curriculum Vitae</i> de acordo com a Plataforma Lattes;	() ENTREGUE () NÃO ENTREGUE
g) 3 (três) vias do Plano de estudos em até 6 páginas (incluindo página de identificação e referencias bibliográficas, conforme roteiro – anexo 3);	() ENTREGUE () NÃO ENTREGUE
h) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição;	() ENTREGUE () NÃO ENTREGUE
i) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;	() ENTREGUE () NÃO ENTREGUE
j) Outros:	() ENTREGUE () NÃO ENTREGUE
h) Observações:	
10. DOCUMENTOS EXIGIDOS ADICIONALMENTE PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS:	
Cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado	() ENTREGUE () NÃO ENTREGUE
Cópia do Passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível	() ENTREGUE () NÃO ENTREGUE

Estou ciente de que, conforme orientado no Edital, a inscrição no processo seletivo para o Programa de Pós-graduação de Ensino em Educação Básica só será confirmada após verificação da documentação apresentada.

Rio de Janeiro, de de 2019.

Assinatura do candidato

ANEXO 3

ROTEIRO DO PLANO DE ESTUDOS

O plano de estudos deverá ser elaborado na forma de um texto dissertativo, com mínimo de quatro (04) e máximo de seis (06) laudas, digitadas em fonte Arial 12; entrelinhas 1,5, margens esquerda e superior 2,5cm, direita e inferior: 2 cm, que dê resposta às seguintes questões:

1. A primeira página deverá conter: identificação (nome, graduação, pós-graduação, atuação profissional, Instituição, função e contatos.), título do Plano de Estudos, resumo com no mínimo duzentas (200) e máximo de trezentas (300) palavras e três (03) palavras chave.
2. Qual seu principal tema de interesse para estudos na área de ensino?
3. Considerando esse tema, qual é o problema ou questão central que será foco da sua investigação?
4. O que motiva a escrita sobre o tema?
5. Como pretende desenvolver essa questão como objeto de estudo em sua futura dissertação?
6. Como a sua proposta se adequa ao Projeto e às produções da Linha de Pesquisa para a qual está concorrendo?
7. Aponte possíveis aplicações desse estudo à área de ensino (produto).
8. Referências bibliográficas.

ANEXO 4

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA

A prova escrita constará de questões que versarão sobre temas pertinentes à área de concentração do programa: Cotidiano e Currículo na **Educação Básica**.

ANEXO 5

BIBLIOGRAFIA

ANDRÉ, M. (org). **O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores**. Campinas, SP: Papyrus; 2001.

ALVAREZ-URIA, F. & VARELA, J. A maquinaria escolar. **Teoria & Educação**. n. 6, p. 68-96; 1992.

MACEDO, E. Currículo e conhecimento: aproximações entre educação e ensino. **Cadernos de Pesquisa** (Fundação Carlos Chagas. Impresso), v. 42, p. 716-737; 2012.

CANDAU, V. (org.) **Didática: questões contemporâneas**. Rio de Janeiro: Forma & Ação; 2009.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra; 2011.

LEVY, P. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34; 1999.

OLIVEIRA, R. P. De & ARAUJO, G. C. de. Da universalização do ensino fundamental ao desafio da qualidade: uma análise histórica. **Educação & Sociedade**, Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 661-690; out. 2007.

PERRENOUD, P. **Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens: entre duas lógicas**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul; 1999.

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes; 1988.

ANEXO 6 - RESUMO DOS PROJETOS DE PESQUISA DOS ORIENTADORES

Prof^a Andrea da Paixão Fernandes <http://lattes.cnpq.br/5619510675947588>

Projeto de Pesquisa: Memórias e produções de sentidos na/da escola

O projeto de pesquisa Memórias e produções de sentidos na/da escola: as vozes de seus atores fundamentam-se no referencial teórico das representações sociais e nos estudos do campo da memória e busca investigar e analisar as memórias dos estudantes e produção de sentidos na/da escola, tendo como foco prioritário as percepções e representações produzidas por sujeitos estudantes da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) em nível fundamental, considerando suas vivências na escola da infância e relacionando-as com as vivências escolares atuais e contemplando as relações escola e mundo do trabalho. Esta pesquisa pretende considerar a escola básica como espaço de referência para a produção de sentidos, na qual se constituem as relações entre seus atores e as instituições que frequentam.

Prof^a. Andrea da Silva Marques Ribeiro <http://lattes.cnpq.br/3577656696505060>

Projeto de Pesquisa: Práticas pedagógicas, Linguagens, Ensino e Mediação tecnológica

O projeto tem por objetivo geral investigar, descrever e compreender diferentes práticas pedagógicas mediadas por diferentes ferramentas tecnológicas em contextos presenciais e online, no escopo do Ensino Fundamental (EF), Ensino Médio (EM) e formação de professores. O foco recai, primeiramente, no ensino de línguas, mas o projeto pretende criar interfaces interdisciplinares com outras áreas do conhecimento. Assim, plataformas utilizadas para o ensino a distância, redes sociais, e diferentes softwares, tais como o Scratch, configurações de centralidade em redes de comunicação são de interesse das pesquisas que compõem o projeto. Privilegiamos a Teoria da Atividade e a Linguística Sistêmico-Funcional como arcabouço teórico-metodológico e Sociointeracionismo como abordagem aos processos de ensino e aprendizagem. A partir dos resultados encontrados, pretendemos contribuir para um melhor entendimento do processo de design, de ações de ensino e de aprendizagem, bem como de ferramentas em contextos presenciais com uso de tecnologia e contextos digitais.

Prof^a Cláudia Hernandez Barreiros Sonco <http://lattes.cnpq.br/4002383830105708>

Projeto de Pesquisa: Constituir saberes didáticos para lidar com a diferença na escola

O objetivo desta pesquisa é analisar e trazer à luz o conjunto de saberes profissionais que o grupo de professoras investigadas vem desenvolvendo em sua ação como docentes para lidar com as diferenças em sala de aula. Do mesmo modo, objetivamos levar ao conhecimento do grupo de professoras investigadas outros saberes acerca do tema. Do diálogo entre esses diferentes atores professoras de uma escola, de outra, autoras/es de diferentes trabalhos acadêmicos sobre a questão da diferença na escola pretendemos ir constituindo e pondo à prova novos saberes didáticos sobre como lidar com as diferenças na sala de aula. Apostando na noção de jurisprudência da pedagogia, pretendemos dar visibilidade a saberes e processos didáticos com vistas à sua socialização para análise por grupos maiores, contribuindo para seu questionamento e também para que se tornem mais consistentes e potentes. Pretendemos contribuir desse modo para a constituição de uma didática na perspectiva intercultural. Desse modo, o trabalho do grupo dará ênfase ao investimento em processos de socialização de suas conclusões parciais, participando de eventos acadêmicos, atendendo a convites para debates em escolas e universidades, buscando publicar artigos e também produzindo vídeos de formação e um livro.

Prof^a Christiane de Faria Pereira Arcuri <http://lattes.cnpq.br/5702844883631502>

Projeto de Pesquisa: Arte e currículo – percursos dialógicos

O Projeto de Pesquisa “Arte e currículo – percursos dialógicos” vem estudar os diferentes eixos temáticos e as diversas abordagens metodológicas na educação básica (desde 2010) tanto em escolas particulares como em escolas das redes municipal, estadual e federal no estado do Rio de Janeiro. A pesquisa propõe dinamização curricular mais condizente com as narrativas cotidianas (dos alunos) para a promoção de percursos pedagógicos autorais (do professor). A linha de pesquisa “Identidade Visual – escola, juventude e consumo” estuda a relação entre o consumo e o imaginário sociocultural da juventude carioca no espaço escolar. São consideradas as repercussões alegóricas na contemporaneidade vinculadas à historiografia da arte - além das referências à moda e ao design.

Prof^a Danielle Bastos Lopes <http://lattes.cnpq.br/6586130981217856>

Projeto de Pesquisa: Mundos em circulação: Ensino, Cultura e Diferença

O presente projeto tem como ponto central a discussão sobre o ensino de culturas não ocidentais no currículo da educação básica. A pesquisa trata-se de um desdobramento de minhas pesquisas anteriores entre os Mbyá (Guarani), a qual tenho me dedicado há mais de dez anos. O intuito é aprofundar uma análise sobre as relações sociocósmicas e linguagens transfísicas das culturas ditas não ocidentais, as quais tencionam humanidade e sagrado na narrativa dos materiais didáticos. O amadurecimento teórico parte da noção de currículo como lugar máximo da diferença (Macedo, 2012, 2014), assim como o ensino da literatura pós-colonial ressaltando os autores indígenas (Baniwa, 2010; Benites, 2012; Kopenawa, 2010), berberes, curdos, palestinos, (Appadurai, 1996, 2013; Bhabha, 2010; Chakrabarty, 2011; Dass, 2011; Spivak, 2011); que lançam luz a nossas análises sobre ensino, subalternidade e currículo. O

projeto investiga os objetivos traçados pelas Leis 10.639/2004 e 11.645/2008 que incorporam a obrigatoriedade do ensino sobre culturas africanas e ameríndias na educação básica. A intenção é analisar o ensino sobre culturas ameríndias, africanas, camponesas, curdas, já presentes nos conteúdos de História e Geografia estendendo seus fluxos e possibilidades de análise para outras áreas de aprendizagem, orientando a seleção e criando material didático. É a partir deste enfoque, portanto, que o projeto analisa uma variedade de óticas distintas e sua representatividade no ensino de educação básica.

Prof^a Gabriela Félix Brião <http://lattes.cnpq.br/4285722016887839>

Projeto de Pesquisa: Matemáticas outras que surgem em uma sala de aula que valoriza a experiência do outro.

Sou educadora matemática e atuo com pesquisas em ensino de matemática, na perspectiva de uma educação outra, que constrói matemáticas possíveis junto ao aluno. Tenho interesse em novas metodologias de ensino, em particular a matemática lúdica, com seus jogos e atividades. Como líder do grupo de pesquisa GEMat-UERJ, coordeno o projeto de extensão intitulado “Trazendo o lúdico para a sala de aula: jogos didáticos”, assim como o Seminário CAP-UERJ de Educação Matemática. Trabalho também com o papel, da experiência e da relação com o outro, em sala de aula de matemática. Nesse contexto, me interesso em como o professor de matemática se torna o professor que é, a partir de pesquisas (auto)biográficas e *self-studies*. Finalmente, pesquiso ações insubordinadas criativas por parte dos estudantes de educação básica.

Prof. José Antonio Vianna <http://lattes.cnpq.br/8688907789895910>

O Projeto investe nas seguintes linhas de pesquisa: Movimento corporal e desempenho humano; Cotidiano e currículo da Educação Básica; Representações sociais dos atores escolares; Motivação de praticantes de esportes, lutas e danças; Violência, indisciplina e bullying na escola; Atividade física e rendimento escolar. Socialização por meio do esporte, lutas e danças.

Prof^a Jonê Carla Baião <http://lattes.cnpq.br/1731117448608917>

Projeto de Pesquisa: Constituir saberes didáticos para lidar com a diferença na escola

O objetivo desta pesquisa é analisar e trazer à luz o conjunto de saberes profissionais que o grupo de professoras investigadas vem desenvolvendo em sua ação como docentes para lidar com as diferenças em sala de aula. Do mesmo modo, objetivamos levar ao conhecimento do grupo de professoras investigadas outros saberes acerca do tema. Do diálogo entre esses diferentes atores professoras de uma escola, de outra, autoras/es de diferentes trabalhos acadêmicos sobre a questão da diferença na escola pretendemos ir constituindo e pondo à prova novos saberes didáticos sobre como lidar com as diferenças na sala de aula. Apostando na noção de jurisprudência da pedagogia, pretendemos dar visibilidade a saberes e processos didáticos com vistas à sua socialização para análise por grupos maiores, contribuindo para seu questionamento e também para que se tornem mais consistentes e potentes. Pretendemos contribuir desse modo para a constituição de uma didática na perspectiva intercultural. Desse modo, o trabalho do grupo dará ênfase ao investimento em processos de socialização de suas conclusões parciais, participando de eventos acadêmicos, atendendo a convites para debates em escolas e universidades, buscando publicar artigos e também produzindo vídeos de formação e um livro.

Prof^a Leonardo Freire Marino <http://lattes.cnpq.br/6566290930483131>

Projeto de Pesquisa: Juventudes, Territórios Educativos e Cidades Educadoras

Este Projeto de Pesquisa procura desenvolver os fundamentos teóricos e práticos para a construção de uma Educação Integral e Comunitária. Neste sentido, procuramos a construção de metodologias e processos formativos que se assentem na multiplicidade de territórios urbanos, que ultrapassem os muros institucionais e encarem a cidade como um espaço de construção de saberes e práticas fundamentais para uma educação significativa e autonomizadora. Esperamos elaborar produtos que contribuam para o entendimento dos territórios urbanos como territórios educativos, para a construção e consolidação de metodologias assentadas na perspectiva de cidades educadoras, para a formulação de novas perspectivas curriculares e para o reconhecimento de saberes não formais como fundamentais para o desenvolvimento de uma educação integral.

Prof^a Lidiane Aparecida de Almeida <http://lattes.cnpq.br/1301865224266969>

Projeto de Pesquisa: O Ensino Investigativo e a Alfabetização Científica na Escola Básica

Visa à formação inicial e continuada de professores de Ciências (Biologia, Física e Química) que buscam metodologias de ensino que tentam atrair a atenção dos alunos para os conteúdos ensinados nas aulas. Na perspectiva investigativa, é tarefa dos professores mediar o aprendizado científico, instigar a participação dos alunos de modo a construírem o próprio aprendizado. Portanto, a metodologia de ensino por investigação é uma ferramenta favorável à construção do conhecimento e à alfabetização científica, pois o aluno está sempre de frente de problemas a serem solucionados, ressaltando o caráter investigativo essencial ao fazer científico.

Prof^o Lincoln Tavares Silva <http://lattes.cnpq.br/1212978359249510>

Projeto de Pesquisa: Escola Básica como Campo de Representações e Sustentabilidades

Promover pesquisas voltadas ao ensino básico, baseadas prioritariamente na abordagem das Representações Sociais e nos estudos que promovam ações direcionadas à projetos de sustentabilidade socioambiental, a partir dos espaços e tempos das escolas e das comunidades de seu entorno. Investigar os contextos educativos pelas vertentes da Gestão Educacional, da Geração de

Sustentabilidades, da Educação Ambiental, do conhecimento das práticas escolares e de suas representações. Analisar os processos instituídos e instituintes da formação inicial e continuada de professores e estudantes em diferentes modelos de gestão e nas práticas escolares desenvolvidas em sistemas e redes educacionais. Desenvolver metodologias e projetos de atuação na formação docente para a educação básica.

Prof^a Mara Lúcia Reis Monteiro da Cruz <http://lattes.cnpq.br/8707350122882445>

Projeto de Pesquisa: Alunos com necessidades Educacionais especiais e seus processos de aprendizagem

Vinculado ao grupo de pesquisa: Formação em Diálogo: Narrativas de Professoras, Currículos e Culturas

O presente grupo de pesquisa tem por finalidade investigar, analisar e refletir sobre os meios, formas e recursos que envolvem a aprendizagem e o desenvolvimento de estudantes com necessidades educacionais especiais, no processo de escolarização da educação básica, com atenção especial às demandas relativas ao Autismo e Deficiência Intelectual. Sobre este objeto de investigação nos interessam as análises sobre a estrutura das práticas de ensino, a produção de recursos didático-pedagógicos que favoreçam a aprendizagem destes estudantes, bem como a ampliação da concepção da cultura escolar sobre o desenvolvimento humano quando apresenta uma deficiência ou um transtorno como o Autismo. A base metodológica e científica [1] está cunhada na abordagem da pesquisa qualitativa; [2] prevê a aplicação de tipos de pesquisa que envolvem a participação ativa e presente do pesquisador em campo, com os participantes; [3] fundamenta-se sob o viés de teorias do desenvolvimento humano como a Histórico-Cultural.

Prof^a Maria Beatriz Dias da Silva Maia Porto <http://lattes.cnpq.br/3609646387054654>

Projeto de Pesquisa: O Ensino e a Aprendizagem das Ciências da Natureza com vistas à Alfabetização Científica.

São investigadas novas possibilidades para o ensino das Ciências mencionadas, quais sejam: Física, Química, Biologia/Ciências e Astronomia, desde os Anos Iniciais de escolaridade até o Ensino Médio, inserindo novas metodologias, como a Aprendizagem Ativa, os espaços não formais e as novas tecnologias, dentre as quais se destacam novas práticas laboratoriais, o uso de simuladores computacionais e a inserção de jogos educativos. Objetivando a formação do professor e a promoção de um ensino contextualizado, que possa ser relacionado ao cotidiano do estudante, são investigados os aspectos históricos e filosóficos das Ciências da Natureza. No projeto também são investigadas a elaboração de materiais didáticos, documentos curriculares e a confecção de produtos de cunho educativo. (Projeto desenvolvido dentro do Grupo de Pesquisa: A Alfabetização Científica e o Ensino de Física, Química e Biologia da Escola Básica)

Prof^a Maria Cristina Ferreira dos Santos <http://lattes.cnpq.br/2005558866313073>

Projeto de Pesquisa: Ensino de Ciências e Educação Básica: materiais curriculares, processos formativos e cotidiano escolar

Vinculado ao grupo de pesquisa: Ensino, Formação, Currículos e Culturas

O projeto de pesquisa volta-se para investigações sobre o ensino de ciências, currículos, culturas, formação e trabalho docente na educação básica, com ênfase em aspectos disciplinares e interdisciplinares; abordagens culturais e questões socioambientais. Busca-se realizar a análise de materiais didáticos, documentos curriculares, avaliações, metodologias, saberes e práticas de forma a contribuir com reflexões sobre processos formativos, currículos e culturas na educação básica.

Prof^a Mônica Regina Ferreira Lins <http://lattes.cnpq.br/6823740197871001>

Projeto de Pesquisa: Práticas Educativas, Infâncias e Juventudes (GEPEJI)

O Grupo de Estudos em Práticas Educativas, Infâncias e Juventudes (GEPEJI) atua no Instituto Fernando Rodrigues da Silveira (CAp-UERJ) pesquisando produções acadêmicas e práticas no campo da educação formal e não-formal, a partir de diferentes saberes docentes e discentes. Trabalhamos com a ideia das infâncias e das juventudes, em suas pluralidades e experiências, formas de ser no mundo e em seus diferentes artefatos culturais. A minha pesquisa atual no GEPEJI/PPGEB, em cooperação interinstitucional UERJ-UFRRJ, com o Grupo de Pesquisa Políticas Públicas Movimentos Sociais e Culturas (GPMC), vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares PPGEDUC-UFRRJ, objetiva mapear a produção acadêmica sobre a perspectiva teórica Modernidade/Colonialidade em dissertações de Mestrado, teses de doutorado, na plataforma Scielo, nas revistas de pós-graduações em educação e nos anais da ANPED. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, com uso de procedimentos quantitativos, onde faremos um levantamento bibliográfico, organização, classificação e análises dos resultados com bases nas técnicas dos estudos do Estado da Arte ou Estado do Conhecimento. A partir dos conceitos como descritores, o escopo é a realização de uma análise sobre as abordagens que os textos fazem desses conceitos, enquanto um conjunto que compõe uma perspectiva teórica, com temas e áreas da educação. Esse levantamento analítico nos permite identificar como essa perspectiva teórica tem contribuído para o pensamento educacional brasileiro. No interior dessa pesquisa o nosso recorte será o tratamento das produções sobre infância e colonialidade.

Prof^a: Patrícia Braun <http://lattes.cnpq.br/6115237268508976>

Projeto de Pesquisa: Alunos com necessidades Educacionais especiais e seus processos de aprendizagem

Vinculado ao grupo de pesquisa: Formação em Diálogo: Narrativas de Professoras, Currículos e Culturas

O presente grupo de pesquisa tem por finalidade investigar, analisar e refletir sobre os meios, formas e recursos que envolvem a

aprendizagem e o desenvolvimento de estudantes com necessidades educacionais especiais, no processo de escolarização da educação básica, com atenção especial às demandas relativas ao Autismo e Deficiência Intelectual. Sobre este objeto de investigação nos interessam as análises sobre a estrutura das práticas de ensino, a produção de recursos didático-pedagógicos que favoreçam a aprendizagem destes estudantes, bem como a ampliação da concepção da cultura escolar sobre o desenvolvimento humano quando apresenta uma deficiência ou um transtorno como o Autismo. A base metodológica e científica [1] está cunhada na abordagem da pesquisa qualitativa; [2] prevê a aplicação de tipos de pesquisa que envolvem a participação ativa e presente do pesquisador em campo, com os participantes; [3] fundamenta-se sob o viés de teorias do desenvolvimento humano como a Histórico-Cultural.

Profª. Patrícia Ferreira de Souza Lima <http://lattes.cnpq.br/4595316657275632>

Projeto de Pesquisa: No batuque das águas do Caxambú: redução de risco e desastre pelo Turismo de Base Comunitária

O bairro Caxambú em Petrópolis/RJ, nas imediações da APA Petrópolis, representa tradicional comunidade de atividade rural desde fins do século XIX, identificada como patrimônio cultural do Estado pela lei 7790/17. Pela beleza cênica, tem potencial para o Turismo de Base Comunitária, prática que pode sensibilizar o pertencimento histórico dos petropolitanos e agregar valor cultural aos visitantes do Centro Histórico. Vulneráveis, um recente movimento de massa de grandes proporções acirrou desigualdades, perturbando a coesão social aparente. Através de gestão participativa, cabe realizar oficinas comunitárias para compatibilizar a expansão da área rural limitada ao relevo montanhoso com a preservação da vegetação nativa. A metodologia consistirá na elaboração de instrumentos de pesquisa para levantamento de seu patrimônio cultural: entrevistas, oficinas de mapeamento participativo, levantamento de dados histórico-sociais em arquivos. Ao respeitar os sujeitos com seus discursos múltiplos, aposta-se na integração da história oral com a cartografia social. Entendendo a interpretação do patrimônio como processo educativo de significação de bens locais ou manifestações culturais, que favorecem a construção e socialização de saberes, ressalta-se que esta não se dá fora da interação com a sociedade, há que conhecer e reconhecer como lugar de acolhimento e compartilhamento de memórias, participando da construção de interpretações, com a finalidade de uma História Pública. Neste projeto que integra ensino, pesquisa e extensão, interagimos com alunos do ensino médio integrado.